



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “*Óbidos Villa das Rainhas - edição 2023*”, em Óbidos, faz saber que:

**- Está condicionada a circulação de veículos na Cerca do Castelo entre as 00h00 do dia 05 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 05 de setembro de 2023**

**- Está condicionada a circulação de veículos e de veículos de tração animal na Rua do Castelo entre as 00h00 do dia 05 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 05 de setembro de 2023**

**- Está condicionada a circulação de veículos e de veículos de tração animal na Rua da Porta da Vila entre as 00h00 do dia 05 de agosto de 2023 e as 15h00 do dia 08 de agosto de 2023**

Excetua-se destes condicionamentos as viaturas de emergência, forças policiais, viaturas de apoio às atividades a decorrer nos referidos espaços, devidamente identificados.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e publicitado na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).

Óbidos, 2023/08/03

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel